



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução 04/2023 de 19 de maio de 2023**

*Dispõe sobre a publicação da lista dos inscritos para o processo Eleitoral para Eleição Unificada para o Conselho Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1536/2007 de 31 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO a Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA,**

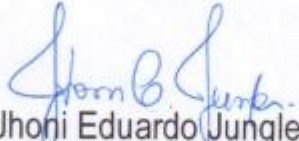
**Resolve:**

Art. 1º Fica publicada a lista dos inscritos para a concorrência ao processo eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Matos Costa.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>
Nelci de Castilho Carneiro		01
Fernanda Emanoeli Cordeiro		02
Vilmair Aparecida Wunderlich Carneiro		03
Mauricio Daniel Ferreira da Silva		04
Cleiciane Kuhl		05
Franklin Alexandro Ferreira		06

Art. 2º Conforme item 7.6 do edital, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 19/05/2023 à 24/05/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS de Matos Costa, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [cmdca@matoscosta.sc.gov.br](mailto:cmdca@matoscosta.sc.gov.br).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Matos Costa, 19 de maio de 2023.

  
Jhoji Eduardo Jungles  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente